



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 076 | 28 de Setembro de 2020

INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPATILHAR NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM CANAIS OFICIAIS E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Juberto Folena de Oliveira Júnior

Consultor Legislativo

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Procuradoria Geral.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Fazenda.....	10
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	28
Secretaria Municipal de Educação.....	28



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Eventual aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde.. Processo Administrativo nº 1457/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 09 de outubro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I). Processo Administrativo nº 1944/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 20 de outubro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

ERRATA

Processo nº 984/2020
 Contrato nº 70 / 2020
 Objeto:Aquisição de Conjunto Escolar para Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.
 Empresa Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Eireli.
 CNPJ. Nº 05.010.382/0001-58

Onde se lê:Sudoeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Eireli.
 Leia-se:Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Eireli.

Barra do Piraí, 28 de setembro de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº11/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa LB Dinelli Transportes e Locações – ME.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 11/2020, por mais 06 (seis) meses.
VALOR:	R\$ 542.376,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2420/2020.
VIGÊNCIA:	18/09/2020 à 17/03/2021.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	16 de setembro de 2020.

AMBIENTE

Edital nº137/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 6.362/2020, consta o Auto de Infração nº 137/2020, de 08/04/2020, para Isaías Barcelos Martins, inscrito no RG nº xx.xxx.583-8, residente na Avenida José Luiz Ferraz, nº 400, bloco 01, apto 1.805, bairro Recreio, Rio de Janeiro/RJ, por efetuar atividade de movimentação de terra em Zona de Amortecimento na Estrada Antônio de Freitas Tinoco, nº 622, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, sem a devida Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
 Diretora da Divisão de Fiscalização
 Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
 Secretário Municipal do Ambiente-Interino



ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste De Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal De Assistência Social de Barra do Piraí e o Credor Custom Informática Ltda.
OBJETO:	Ajuste De Contas decorrente da locação de softwares específicos à gestão pública, de modo a absorver serviços como instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa(SMAS) durante os meses de Maio a 23 dias de Agosto de 2020, conforme nota fiscal nº 14957 presente nos autos do processo administrativo nº 658/2020
VALOR:	R\$ 11.297,89(onze mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	658/2020
PERÍODO:	Meses de Maio, Junho, Julho e 23 dias de Agosto de 2020
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da responsabilidade.
DATA DA ASSINATURA:	25 de Setembro de 2020.





Secretaria Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste De Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal De Assistência Social de Barra do Piraí e o Credor Custom Informática Ltda.
OBJETO:	Ajuste De Contas decorrente da locação de softwares específicos à gestão pública, de modo a absorver serviços como instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa(FMIA) durante os meses de Maio a 23 dias de Agosto de 2020, conforme nota fiscal nº 14959 presente nos autos do processo administrativo nº 008/2020
VALOR:	R\$ 8.703,56(oito mil setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	008/2020
PERÍODO:	Meses de Maio, Junho, Julho e 23 dias de Agosto de 2020
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da responsabilidade.
DATA DA ASSINATURA:	25 de Setembro de 2020.





Secretaria Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste De Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal De Assistência Social de Barra do Piraí e o Credor Custom Informática Ltda.
OBJETO:	Ajuste De Contas decorrente da locação de softwares específicos à gestão pública, de modo a absorver serviços como instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa(FMDDPI) durante os meses de Maio a 23 dias de Agosto de 2020, conforme nota fiscal nº 14958 presente nos autos do processo administrativo nº 002/2020
VALOR:	R\$ 5.076,15(cinco mil, setenta e seis reais e quinze centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2020
PERÍODO:	Meses de Maio, Junho, Julho e 23 dias de Agosto de 2020
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da responsabilidade.
DATA DA ASSINATURA:	25 de Setembro de 2020.





Secretaria Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste De Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal De Assistência Social de Barra do Piraí e o Credor Custom Informática Ltda.
OBJETO:	Ajuste De Contas decorrente da locação de softwares específicos à gestão pública, de modo a absorver serviços como instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Secretaria Municipal de Assistência Social (Fly Protocolo) durante os meses de Maio a 23 dias de Agosto de 2020, conforme nota fiscal nº 14956 presente nos autos do processo administrativo nº 657/2020
VALOR:	R\$ 1.130,00(mil cento e trinta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	657/2020
PERÍODO:	Meses de Maio, Junho, Julho e 23 dias de Agosto de 2020
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da responsabilidade.
DATA DA ASSINATURA:	25 de Setembro de 2020.



PROCURADORIA

Processo nº. 3395/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado em 17/03/2020 por uma cidadã de nome Marli dos Santos Silva Santana, a qual relata, em síntese, supostos atos criminosos perpetrados pelo servidor público: GERALDO LUIZ OLIVEIRA PEGAS. Após análise perfunctória dos autos, APROVO integralmente o PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO de folhas 50/51 e adoto seus fundamentos, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 3395/2020.

O Parecer da PGM às folhas 40/44, o qual atesta o cumprimento de todos os Procedimentos Administrativos do devido processo disciplinar, sendo respeitado o direito do amplo direito de defesa pelos servidores.

Por conseguinte DEIXO de aplicar penalidade ao servidor GERALDO LUIZ OLIVEIRA PEGAS.

Após, restitua-se o processo à Secretaria de Recursos Humanos para dar ciência aos servidores e demais providências, inclusive aquelas indicadas na presente decisão.

Em 24/09/2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº. 7040/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado em 17/07/2020 por uma cidadã de nome Rosângela M. dos S. Silva, a qual relata, em síntese, supostos atos criminosos perpetrados pelo servidor público ENOCH SACCHI DE MELLO. Após análise perfunctória dos autos, APROVO integralmente o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO de folhas 50/54 e adoto seus fundamentos, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 7040/2020

A referida conclusão foi ratificada pela PGM às folhas 56/59, o qual atesta o cumprimento de todos os Procedimentos Administrativos do devido processo disciplinar, sendo respeitado o direito do amplo direito de defesa pelos servidores.

Por conseguinte aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA verbal ao servidor ENOCH SACCHI DE MELLO, com fulcro no artigo 159 do Estatuto dos Servidores.

Após, restitua-se o processo à Secretaria de Recursos Humanos para dar ciência ao servidor e demais providências, inclusive aquelas indicadas na presente decisão.

Em 24/09/2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1739/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de mesas, armários, estantes e cadeiras.

FORNECEDOR: CLASSE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ.: 05.392.933/0001-95

VALOR: R\$16.879,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00.0021

Barra do Piraí, 24 de setembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 571/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de Equipamentos para reestruturação da rede de imunização e salas de vacina das Unidades de Saúde.

FORNECEDOR: TEST LAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 35.067.751/0001-00

VALOR: R\$10.113,00 (Dez mil e cento e treze reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e § R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	227.271,8	227.271,8	40.270,2	17,7	138.840,3	61,1	88.431,5
RECEITAS CORRENTES	226.243,9	226.243,9	39.922,7	17,6	138.492,8	61,2	87.751,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.392,0	31.392,0	5.150,4	16,4	16.123,7	51,4	15.268,3
Impostos	27.165,2	27.165,2	3.780,5	13,9	11.859,7	43,7	15.305,5
Taxas	4.226,8	4.226,8	1.369,9	32,4	4.264,0	100,9	-37,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.524,9	12.524,9	1.105,1	8,8	9.095,8	72,6	3.429,1
Contribuições Sociais	7.024,9	7.024,9	503,6	7,2	5.807,6	82,7	1.217,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.500,0	5.500,0	601,6	10,9	3.288,2	59,8	2.211,8
RECEITA PATRIMONIAL	13.948,4	13.948,4	1.027,8	7,4	4.802,1	34,4	9.146,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,1	0,1	10,5	10.500,0	57,9	57.900,0	-57,8
Valores Mobiliários	13.153,3	13.153,3	1.017,3	7,7	4.731,0	36,0	8.422,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	795,0	795,0	0,0	0,0	13,2	1,7	781,8
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.950,0	1.950,0	805,8	41,3	2.313,4	118,6	-363,4
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.950,0	1.950,0	805,8	41,3	2.313,4	118,6	-363,4
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.840,8	159.840,8	30.445,5	19,0	102.290,8	64,0	57.550,0
Transferências da União e de suas Entidades	91.072,4	91.072,4	21.952,5	24,1	66.877,9	73,4	24.194,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	38.456,2	38.456,2	4.317,6	11,2	19.088,8	49,6	19.367,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	3,1	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	30.300,0	30.300,0	4.175,5	13,8	16.324,1	53,9	13.975,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	9,1	9,1	0,0	0,0	0,0	0,0	9,1
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.587,8	6.587,8	1.388,0	21,1	3.867,0	58,7	2.720,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220,5	220,5	10,8	4,9	104,8	47,5	115,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.246,1	1.246,1	17,6	1,4	64,9	5,2	1.181,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.121,2	5.121,2	1.359,6	26,5	3.697,4	72,2	1.423,8
RECEITAS DE CAPITAL	1.027,9	1.027,9	347,5	33,8	347,5	33,8	680,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927,9	927,9	347,5	37,5	347,5	37,5	580,4
Transf. da União e de suas Entidades	927,9	927,9	347,5	37,5	347,5	37,5	580,4
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	237.046,8	237.046,8	40.322,6	17,0	138.971,3	58,6	98.075,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	237.046,8	237.046,8	40.322,6	17,0	138.971,3	58,6	98.075,5
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	237.046,8	237.046,8	40.322,6	17,0	138.971,3	58,6	98.075,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo 1 do RREO



REPUBLICAÇÃO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0
Contribuições Sociais	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0

Fonte : ..

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

REPUBLICAÇÃO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
			DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	235.636,1		305.519,1	43.445,6		
DESPESAS CORRENTES	214.249,1	240.222,9	40.861,6	148.235,0	91.987,9	37.216,9	104.639,4	135.583,5	100.570,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.849,2	105.770,8	19.474,0	63.329,7	42.441,1	19.190,4	51.920,3	53.850,5	47.800,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.224,9	134.277,1	21.387,6	84.905,3	49.371,8	18.026,5	52.719,1	81.558,0	52.769,2
DESPESAS DE CAPITAL	18.478,0	62.387,2	2.584,0	6.901,8	55.485,4	1.390,3	3.310,6	59.076,6	3.030,6
INVESTIMENTOS	16.111,0	59.708,2	2.324,0	4.973,0	54.735,2	1.111,9	1.644,4	58.063,8	1.364,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.367,0	2.679,0	260,0	1.928,8	750,2	278,4	1.666,2	1.012,8	1.666,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.909,0	2.909,0	0,0	0,0	2.909,0	0,0	0,0	2.909,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.795,6	3.476,6	49,7	721,6	2.755,0	49,7	721,6	2.755,0	99,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	242.431,7	308.995,7	43.495,3	155.858,4	153.137,3	38.656,9	108.671,6	200.324,1	103.700,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	242.431,7	308.995,7	43.495,3	155.858,4	153.137,3	38.656,9	108.671,6	200.324,1	103.700,4
SUPERÁVIT (XIII)				0,0				30.299,7	35.270,9
TOTAL (XIV)=(XIII+XII)	242.431,7	308.995,7	43.495,3	155.858,4		38.656,9	138.971,3		138.971,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
			DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	235.636,1	305.519,0		43.445,6	155.136,8	99,5	
Legislativa	7.817,6	7.817,6	947,9	3.275,0	2,1	4.242,7	1.050,6	2.988,8	2,8	4.518,9
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	300,6	783,7	0,5	780,3	300,6	783,7	0,7	780,3
Administração Geral	5.953,6	5.953,6	647,3	2.491,3	1,6	3.462,4	749,9	2.215,1	2,0	3.738,5
Judiciária	1.793,0	1.075,1	254,4	919,0	0,6	156,0	123,5	627,3	0,6	447,7
Representação Judicial e Extrajudicial	1.793,0	1.075,1	254,4	919,0	0,6	156,0	123,5	627,3	0,6	447,7
Administração	42.191,9	46.155,9	8.167,9	37.721,5	24,2	8.434,4	8.328,1	24.122,0	22,2	22.033,9
Planejamento e Orçamento	680,1	513,1	196,4	399,0	0,3	114,1	30,0	98,6	0,1	414,5
Administração Geral	7.798,2	11.251,9	1.999,9	8.490,4	5,4	2.761,5	3.793,9	6.002,2	5,5	5.249,8
Administração Financeira	5.508,0	5.519,3	642,3	4.499,5	2,9	1.019,8	569,7	3.463,1	3,2	2.056,2
Controle Interno	448,2	278,2	75,5	177,7	0,1	100,5	27,0	99,0	0,1	179,2
Formação de Recursos Humanos	6.143,8	4.621,8	200,7	3.464,8	2,2	1.157,1	573,8	2.418,9	2,2	2.202,9
Infra-estrutura Urbana	6.618,6	6.535,1	1.827,4	5.825,9	3,7	709,2	783,4	3.073,5	2,8	3.461,6
Serviços Urbanos	14.994,9	17.436,4	3.225,7	14.864,2	9,5	2.572,2	2.550,3	8.966,7	8,3	8.469,7
Segurança Pública	1.273,7	2.291,7	142,0	414,3	0,3	1.877,4	74,5	269,9	0,2	2.021,8
Defesa da Ordem Jurídica	826,1	599,1	96,7	301,7	0,2	297,4	51,7	202,6	0,2	396,5
Policciamento	195,0	1.495,0	0,0	0,0	0,0	1.495,0	0,0	0,0	0,0	1.495,0
Defesa Civil	252,6	197,6	45,4	112,6	0,1	85,0	22,8	67,2	0,1	130,4
Assistência Social	7.670,9	12.385,7	929,4	3.442,3	2,2	8.953,4	846,4	2.509,9	2,3	9.885,8
Assistência ao Idoso	171,0	171,0	5,4	13,6	0,0	157,4	5,4	13,5	0,0	157,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	508,1	2.111,1	9,2	24,8	0,0	2.086,3	9,2	24,6	0,0	2.086,4
Assistência Comunitária	6.991,8	10.113,6	914,8	3.404,0	2,2	6.709,7	831,8	2.471,8	2,3	7.641,8
Previdência Social	36.969,3	35.769,3	4.358,9	14.137,7	9,1	21.631,5	4.314,9	13.704,4	12,6	22.064,9
Previdência Básica	1.310,0	1.310,0	148,9	902,7	0,6	407,3	73,4	827,3	0,8	482,7
Previdência do Regime Estatutário	32.750,3	31.550,3	4.210,0	13.235,0	8,5	18.315,3	4.241,4	12.877,1	11,8	18.673,2
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	1.909,0	1.909,0	0,0	0,0	0,0	1.909,0	0,0	0,0	0,0	1.909,0
Reserva de Contingência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	62.331,0	114.577,0	16.535,8	46.660,6	29,9	67.916,3	14.856,3	36.793,7	33,9	77.783,2
Administração Geral	19.850,6	22.491,4	3.973,1	12.909,7	8,3	9.581,7	3.535,5	10.063,4	9,3	12.428,0
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0
Atenção Básica	8.825,6	26.435,2	3.722,0	7.447,2	4,8	18.987,9	1.893,8	4.036,8	3,7	22.398,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.660,0	60.901,5	8.418,9	24.497,4	15,7	36.404,2	8.887,2	21.293,1	19,6	39.608,4
Suporte Profilático e Terapêutico	1.394,7	1.394,7	211,9	929,1	0,6	465,6	378,8	740,9	0,7	653,9
Vigilância Sanitária	158,0	192,8	0,0	0,0	0,0	192,8	0,0	0,0	0,0	192,8
Vigilância Epidemiológica	1.397,1	3.116,4	209,9	877,3	0,6	2.239,1	161,0	659,6	0,6	2.456,8
Trabalho	439,1	307,1	66,3	201,9	0,1	105,2	34,2	130,5	0,1	176,6
Empregabilidade	439,1	307,1	66,3	201,9	0,1	105,2	34,2	130,5	0,1	176,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Educação	52.681,8	50.734,4	9.080,7	38.461,2	24,7	12.273,2	7.411,1	21.277,5	19,6	29.456,8
Formação de Recursos Humanos	21,5	21,5	0,0	0,0	0,0	21,5	0,0	21,5	0,0	21,5
Ensino Fundamental	40.435,4	38.162,1	7.451,4	31.833,0	20,4	6.329,1	6.093,9	16.449,4	15,1	21.712,7
Ensino Médio	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	3,5	0,0	3,5
Ensino Superior	16,0	16,0	0,0	7,7	0,0	8,3	0,1	0,3	0,0	15,8
Educação Infantil	8.447,8	8.018,7	1.163,4	3.759,4	2,4	4.259,3	709,8	2.311,8	2,1	5.706,8
Educação Especial	1.092,4	1.036,4	95,7	308,9	0,2	727,5	45,3	181,3	0,2	855,1
Educação Básica	2.852,2	3.476,2	370,2	2.552,2	1,6	924,0	561,9	2.334,7	2,1	1.141,5
Cultura	1.548,7	1.332,7	96,3	676,0	0,4	654,7	50,1	413,3	0,4	919,4
Difusão Cultural	427,1	427,1	0,0	49,0	0,0	378,1	0,0	0,0	0,0	427,1
Turismo	1.121,6	905,6	96,3	629,0	0,4	276,6	50,1	413,3	0,4	492,3
Direitos da Cidadania	281,8	281,8	0,5	28,5	0,0	253,3	6,0	17,4	0,0	264,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	4,2	104,2	0,0	0,0	0,0	104,2	0,0	0,0	0,0	104,2
Difusão Cultural	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	262,6	162,6	0,5	28,5	0,0	134,1	6,0	17,4	0,0	145,2
Urbanismo	9.372,1	21.948,6	1.942,2	3.659,3	2,3	18.289,3	667,9	1.271,5	1,2	20.677,1
Difusão Cultural	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Infra-estrutura Urbana	7.965,1	17.014,0	513,9	1.126,1	0,7	15.887,9	128,0	435,6	0,4	16.578,4
Serviços Urbanos	730,8	730,5	315,6	673,7	0,4	56,8	122,9	283,8	0,3	446,7
Recuperação de Áreas Degradadas	661,2	4.189,1	1.112,7	1.859,5	1,2	2.329,6	416,9	552,0	0,5	3.637,1
Habitação	110,0	134,0	16,9	44,4	0,0	89,6	8,4	27,5	0,0	106,5
Habitação Urbana	110,0	134,0	16,9	44,4	0,0	89,6	8,4	27,5	0,0	106,5
Saneamento	467,5	631,7	0,0	91,3	0,1	540,4	0,0	14,7	0,0	617,0
Infra-estrutura Urbana	285,0	285,0	0,0	0,0	0,0	285,0	0,0	0,0	0,0	285,0
Serviços Urbanos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saneamento Básico Urbano	172,5	336,7	0,0	91,3	0,1	245,4	0,0	14,7	0,0	322,0
Gestão Ambiental	2.599,3	2.127,2	302,8	1.207,9	0,8	919,3	235,9	924,1	0,9	1.203,1
Preservação e Conservação Ambiental	2.599,3	2.127,2	302,8	1.207,9	0,8	919,3	235,9	924,1	0,9	1.203,1
Ciência e Tecnologia	1.326,6	1.756,6	89,4	824,4	0,5	932,2	139,9	289,1	0,3	1.467,5
Tecnologia da Informação	1.103,8	1.533,8	89,4	824,4	0,5	709,4	139,9	289,1	0,3	1.244,7
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	222,8	222,8	0,0	0,0	0,0	222,8	0,0	0,0	0,0	222,8
Agricultura	555,3	332,3	51,3	186,5	0,1	145,8	47,8	137,6	0,1	194,7
Extensão Rural	555,3	332,3	51,3	186,5	0,1	145,8	47,8	137,6	0,1	194,7
Comunicações	940,3	826,3	88,3	703,1	0,5	123,3	45,5	448,5	0,4	377,8
Comunicação Social	940,3	826,3	88,3	703,1	0,5	123,3	45,5	448,5	0,4	377,8
Transporte	363,1	363,1	41,1	216,6	0,1	146,5	23,5	114,0	0,1	249,1
Transporte Rodoviário	363,1	363,1	41,1	216,6	0,1	146,5	23,5	114,0	0,1	249,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	2.345,5	2.043,5	70,3	329,2	0,2	1.714,3	63,6	189,0	0,2	1.854,5
Desporto Comunitário	2.345,5	2.043,5	70,3	329,2	0,2	1.714,3	63,6	189,0	0,2	1.854,5
Encargos especiais	2.857,6	2.917,6	263,3	1.934,2	1,2	983,4	279,5	1.669,2	1,5	1.248,4
Refinanciamento da Dívida Interna	2.542,0	2.854,0	260,0	1.928,8	1,2	925,2	278,4	1.666,2	1,5	1.187,8
Outros Encargos Especiais	315,6	63,6	3,3	5,4	0,0	58,2	1,1	3,1	0,0	60,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.795,6	3.476,6	49,7	721,6	0,5	2.755,0	49,7	721,6	0,7	2.755,0
TOTAL (III) = (I + II)	242.431,7	308.995,6	43.495,3	155.858,4	100,00	153.137,2	38.656,9	108.671,5	100,00	200.324,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.795,6	3.476,6	49,7	721,6	0,5	2.755,0	49,7	721,6	0,7	2.755,0
Administração	2.000,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0
Assistência Social	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6
Assistência Comunitária	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6
Previdência Social	1.945,0	400,0	48,8	97,5	0,1	302,5	48,8	97,5	0,1	302,5
Previdência do Regime Estatutário	1.945,0	400,0	48,8	97,5	0,1	302,5	48,8	97,5	0,1	302,5
Saúde	450,0	650,0	0,9	624,1	0,4	25,9	0,9	624,1	0,6	25,9
Administração Geral	450,0	650,0	0,9	624,1	0,4	25,9	0,9	624,1	0,6	25,9
Educação	2.400,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0
Ensino Fundamental	2.400,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.284,7	18.422,3	18.504,5	23.179,5	36.592,6	37.635,9	27.819,6	21.871,6	26.583,5	27.914,0	18.790,9	23.201,8	309.800,9	241.015,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.428,7	2.225,5	2.347,6	2.654,1	2.542,7	2.655,6	2.389,3	1.840,9	4.668,5	2.074,5	2.376,1	2.774,3	30.977,8	31.392,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	433,5	427,7	445,6	426,9	430,2	501,6	160,3	108,2	1.676,5	555,5	666,9	535,9	6.369,0	10.750,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.197,1	1.009,2	928,5	1.038,8	1.042,9	1.036,6	1.163,1	1.135,7	1.119,9	849,2	733,8	1.085,8	12.340,6	11.460,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	75,2	76,6	92,1	143,5	72,3	150,2	96,6	182,2	65,3	42,2	50,4	137,7	1.194,3	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	143,5	117,2	279,4	430,2	450,8	234,7	560,7	78,9	276,2	8,6	201,9	368,1	3.150,2	3.300,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	579,4	594,8	601,8	614,7	546,5	732,5	408,6	335,9	1.530,6	619,0	723,1	646,8	7.933,7	4.226,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36,6	882,3	125,6	108,4	5.227,2	2.812,1	734,7	416,3	2.870,5	3.969,2	608,2	497,0	18.289,1	12.524,9
RECEITA PATRIMONIAL	6.730,2	532,0	2.518,5	2.374,8	883,2	3.762,5	962,7	838,8	1.305,7	667,1	598,6	429,2	21.603,3	13.948,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.098,3	518,8	2.501,4	2.357,0	868,3	3.745,9	945,4	816,7	1.288,6	662,9	593,5	423,8	16.820,6	13.153,3
Outras Receitas Patrimoniais	4.631,9	13,2	17,1	17,8	14,9	16,6	17,3	22,1	17,1	4,2	5,1	5,4	4.782,7	795,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	360,1	355,3	359,7	370,9	297,0	395,5	365,7	318,1	481,5	342,2	426,2	379,6	4.451,8	1.950,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.484,8	13.243,3	13.483,1	17.308,0	15.022,8	26.230,0	22.757,8	17.758,4	16.366,6	20.580,8	14.320,8	18.194,7	214.751,3	174.612,0
Cota-Parte do FPM	3.941,1	2.876,7	2.560,7	2.357,5	3.199,4	5.454,5	3.218,3	4.650,3	2.719,2	2.665,4	2.784,7	2.266,9	38.694,7	38.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.736,5	2.573,3	2.503,1	3.080,2	2.689,0	3.491,2	2.788,5	2.778,3	3.089,3	1.712,0	2.004,1	2.721,3	32.166,8	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	306,5	178,6	191,1	144,0	90,8	167,3	1.426,4	1.555,8	980,8	232,5	122,7	291,9	5.688,6	8.100,0
Cota-Parte do ITR	0,0	1,1	5,0	30,1	2,5	3,5	4,5	0,7	0,1	0,1	0,1	0,6	48,3	12,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Transferências da LC 61/1989	72,8	59,8	74,6	76,1	65,9	94,8	57,5	67,6	73,4	38,3	56,1	87,1	824,0	610,0
Transferências do FUNDEB	2.583,7	2.465,4	2.389,1	2.889,5	2.570,2	3.463,2	3.100,4	3.378,8	3.164,4	2.505,0	1.995,0	2.180,5	32.685,2	30.300,0
Outras Transferências Correntes	9.844,2	5.088,2	5.759,5	8.730,6	6.405,0	13.555,5	12.162,2	5.326,9	6.339,6	13.427,5	7.358,1	10.646,4	104.643,7	65.490,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244,2	1.183,8	-330,0	362,3	12.619,8	1.780,2	609,5	699,1	890,3	280,2	461,0	927,1	19.727,5	6.587,8
DEDUÇÕES (II)	1.109,3	1.967,8	1.170,5	1.224,4	13.587,1	2.726,1	1.892,0	2.320,6	3.961,2	2.339,3	1.409,9	1.811,9	35.539,5	14.804,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	10,2	848,1	101,9	84,8	107,4	91,0	107,7	82,5	2.409,5	1.231,6	92,4	99,5	5.266,6	30,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	12.268,4	1.116,7	283,4	425,1	177,1	177,1	322,9	637,0	15.407,7	3,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.099,1	1.139,7	1.068,6	1.139,6	1.211,3	1.518,4	1.500,9	1.812,4	1.374,6	930,6	994,6	1.075,4	14.865,2	14.771,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	28.175,4	16.434,5	17.334,0	21.955,1	23.005,5	34.909,8	25.927,6	19.551,6	22.622,3	25.574,7	17.381,0	21.389,9	274.261,4	226.210,9

Fonte : ..
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 274.260.905,78

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2020		Até 3º Bim/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.073,0	32.073,0	12.538,4		17.225,2	
Receitas de Contribuições dos Segurados	30,0	30,0	4.023,2		2.566,5	
Civil	30,0	30,0	4.023,2		2.566,5	
Ativo	30,0	30,0	4.023,2		2.566,5	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	16.769,9	16.769,9	1.915,3		4.217,6	
Civil	16.769,9	16.769,9	1.915,3		4.217,6	
Ativo	16.769,9	16.769,9	1.915,3		4.217,6	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita Patrimonial	12.400,0	12.400,0	4.577,3		10.441,1	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	12.400,0	12.400,0	4.577,3		10.441,1	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas Correntes	2.873,1	2.873,1	2.022,6		0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3,0	3,0	2.022,6		0,0	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.870,0	2.870,0	0,0		0,0	
Demais Receitas Correntes	0,1	0,1	0,0		0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0		0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	29.203,0	29.203,0	12.538,4		17.225,2	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
Benefícios - Civil	29.500,1	29.500,1	11.835,8	10.227,2	11.714,6	10.227,2
Aposentadorias	26.000,0	26.000,0	10.487,7	8.994,1	10.425,2	8.994,1
Pensões	3.500,0	3.500,0	1.348,1	1.233,1	1.289,4	1.233,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	29.500,1	29.500,1	11.835,8	10.227,2	11.714,6	10.227,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-297,1	-297,1	-11.835,8	-10.227,2	623,8	6.998,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 3º Bim/2020		Até 3º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			-16.038,2		0,0	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			-16.038,2		0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MÁTTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	1.944,0	1.944,0	890,7	394,5	765,3	322,1
Despesas de Capital (XIV)	20,0	20,0	14,5	1,0	14,5	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	1.964,0	1.964,0	905,2	395,5	779,8	322,1
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-1.964,0	-1.964,0	-905,2	-395,5	-779,8	-322,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.031,50	94.541,70
DEDUÇÕES (XXIX)	33.855,90	58.104,50
Disponibilidade de Caixa	33.855,90	58.104,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.374,60	67.452,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.518,70	9.347,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.824,40	36.437,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-52.261,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	4.170,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-56.432,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-61.163,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

ACIMA DA LINHA		Jan a Jun/2020					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	226.243,9	138.492,8					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.392,0	16.123,7					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.750,0	3.703,3					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	6.087,6					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	574,5					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.300,0	1.494,4					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.226,8	4.263,9					
Contribuições	12.524,9	9.095,8					
Receita Patrimonial	13.948,4	4.802,1					
Aplicações Financeiras (II)	13.153,3	4.731,0					
Outras Receitas Patrimoniais	795,1	71,1					
Transferências Correntes ¹	159.840,8	102.290,8					
Cota Parte FPM (80%)	31.000,0	14.643,8					
Cota Parte ICMS (80%)	25.800,0	12.065,2					
Cota Parte IPVA (80%)	6.680,0	3.688,2					
Cota Parte ITR (80%)	2,8	5,0					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	488,0	304,1					
Transferências do FUNDEB	30.300,0	16.324,1					
Outras Transferências Correntes	65.490,0	55.260,4					
Demais Receitas Correntes	8.537,8	6.180,4					
Outras Receitas Financeiras (III)	40,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	8.497,8	6.180,4					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	213.050,6	133.761,8					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.027,9	347,5					
Operações de Crédito (VI)	100,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	0,0	0,0					
Transferências de Capital	927,9	347,5					
Convênios	927,9	347,5					
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	927,9	347,5					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	213.978,5	134.109,3					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	240.222,9	148.235,0	104.639,4	100.570,0	3.652,0	7.734,5	7.734,5
Pessoal e Encargos Sociais	105.770,8	63.329,7	51.920,3	47.800,8	224,4	3.308,7	3.308,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	134.277,1	84.905,3	52.719,1	52.769,2	3.427,7	4.425,8	4.425,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	240.047,9	148.235,0	104.639,4	100.570,0	3.652,0	7.734,5	7.734,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	62.387,2	6.901,8	3.310,6	3.030,6	641,6	635,8	635,8
Investimentos	59.708,2	4.973,0	1.644,4	1.364,5	641,6	635,8	635,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.679,0	1.928,8	1.666,2	1.666,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	59.708,2	4.973,0	1.644,4	1.364,4	641,6	635,8	635,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	299.756,1	153.208,0	106.283,8	101.934,4	4.293,7	8.370,3	8.370,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	19.511,0	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		4.731,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		24.242,0
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.748,5	1.169,4	0,0	1.262,5	6.655,4	6.549,2	11.011,9	22,8	5.960,3	11.578,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.260,4	4.340,3	0,0	2.908,4	2.692,3	1.194,2	3.005,3	34,1	1.771,5	2.393,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
LEGISLATIVO										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	139,8	0,0	139,8	0,0
TOTAL (I)	8.008,9	5.509,7	0,0	4.170,9	9.347,7	7.760,4	14.157,0	56,9	7.871,6	13.988,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	8.008,9	5.509,7	0,0	4.170,9	9.347,7	7.760,4	14.157,0	56,9	7.871,6	13.988,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:28h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

REPUBLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	27.165,2	27.165,2	11.859,7	43,66
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.750,0	10.750,0	3.703,3	34,45
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.700,0	9.700,0	3.245,0	33,45
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	458,3	43,65
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	574,5	34,71
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	567,7	37,85
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	6,8	4,37
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	6.087,6	53,12
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	5.928,2	53,89
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	159,4	34,65
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.300,0	3.300,0	1.494,4	45,28
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.300,0	3.300,0	1.494,4	45,28
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.822,0	78.822,0	38.394,8	48,71
2.1-Cota-Parte FPM	38.000,0	38.000,0	18.304,8	48,17
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	38.000,0	38.000,0	18.304,8	48,17
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	15.093,5	47,17
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	380,1	62,31
2.5-Cota-Parte ITR	12,0	12,0	6,2	51,83
2.6-Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	4.610,2	56,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.987,2	105.987,2	50.254,5	47,42

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:29h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	30,0	30,0	3,3	10,83
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.002,6	8.002,6	2.665,6	33,31
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.680,0	4.680,0	2.206,7	47,15
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2,5	2,5	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	891,9	891,9	211,9	23,75
5.4-Transferências Diretas - PNATE	21,0	21,0	1,6	7,71
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.380,8	2.380,8	233,8	9,82
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	26,4	26,4	11,7	44,28
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.032,6	8.032,6	2.668,9	33,23

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.771,2	14.771,2	7.688,6	52,05
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.000,0	7.000,0	3.661,0	52,30
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.200,0	6.200,0	3.028,3	48,84
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20,0	20,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	122,0	122,0	76,0	62,31
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	9,2	9,2	1,2	13,48
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.420,0	1.420,0	922,0	64,93
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.355,0	30.355,0	16.325,5	53,78
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	30.300,0	30.300,0	16.324,1	53,88
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	55,0	55,0	1,3	2,44
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.528,8	15.528,8	8.635,6	55,61

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.627,3	22.627,3	14.299,8	63,20	10.617,4	46,92
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	22.627,3	22.627,3	14.299,8	63,20	10.617,4	46,92
14-OUTRAS DESPESAS	7.677,9	8.005,9	6.881,5	85,95	3.614,4	45,15
14.1-Com Educação Infantil	582,0	582,0	49,8	8,55	34,9	6,00
14.2-Com Ensino Fundamental	7.095,9	7.423,9	6.831,7	92,02	3.579,5	48,22
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	30.305,3	30.633,3	21.181,3	69,14	14.231,8	46,46

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		14.231,84
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100		65,04
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100		22,14
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		12,82

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:29h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.347,2	2.075,2	995,0	47,95	499,8	24,09	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	582,0	582,0	49,8	8,55	34,9	6,00	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.765,2	1.493,2	945,2	63,30	464,9	31,14	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	41.963,0	45.296,0	30.744,1	67,87	17.907,7	39,53	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.723,3	30.051,3	21.131,5	70,32	14.196,9	47,24	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.239,7	15.244,7	9.612,5	63,05	3.710,8	24,34	
24-ENSINO MÉDIO	3,5	3,5	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	16,0	16,0	7,7	48,19	0,3	1,63	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	351,3	407,3	76,4	18,76	37,5	9,21	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	44.681,0	47.798,0	31.823,1	66,58	18.445,3	38,59	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						8.635,57	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)						0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						8.635,57	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						9.771,97	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						19,44	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.710,0	4.710,0	6.483,7	137,66	1.864,1	39,58
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.993,5	2.993,5	1.033,2	34,51	571,3	19,08
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	7.703,5	7.703,5	7.516,9	97,58	2.435,4	31,61
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.384,5	55.501,5	39.340,0	70,88	20.880,7	37,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.675,06	0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.530,25	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	144,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	990,95	73,14
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	16.324,13	2.206,65
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1,34	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.316,42	2.279,79
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	17.316,42	2.279,79

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.175,70
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	3.710,78
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	464,92
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	7.688,56
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	128,23
Despesas com Ensino Fundamental	128,23
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	11.992,49
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,86
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:29h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	27.165,2	27.165,2	11.859,7	43,7
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	10.750,0	10.750,0	3.703,3	34,4
IPTU	9.700,0	9.700,0	3.245,0	33,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	458,3	43,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	574,4	34,7
ITBI	1.500,0	1.500,0	567,7	37,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	6,7	4,3
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	6.087,6	53,1
ISS	11.000,0	11.000,0	5.928,2	53,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	159,4	34,7
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.300,0	3.300,0	1.494,4	45,3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.822,0	78.822,0	38.394,8	48,7
Cota-Parte FPM	38.000,0	38.000,0	18.304,8	48,2
Cota-Parte ITR	12,0	12,0	6,2	51,7
Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	15.093,5	47,2
Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	4.610,2	56,9
Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	380,1	62,3
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100,0	100,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	100,0	100,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	105.987,2	105.987,2	50.254,5	47,4

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.977,8	2.977,8	487,5	16,4	466,5	15,7	466,5	15,7
Despesas Correntes	1.229,7	1.229,7	487,5	39,6	466,5	37,9	466,5	37,9
Despesas de Capital	1.748,1	1.748,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	192,0	192,0	3,2	1,7	0,6	0,3	0,6	0,3
Despesas Correntes	192,0	192,0	3,2	1,7	0,6	0,3	0,6	0,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	103,0	103,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	53,0	53,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	530,5	530,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	480,5	480,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:29h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLICAÇÃO

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.229,7	20.229,7	11.549,0	57,1	9.702,8	48,0	8.842,9	43,7
Despesas Correntes	20.169,7	20.169,7	11.549,0	57,3	9.702,8	48,1	8.842,9	43,8
Despesas de Capital	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	24.033,0	24.033,0	12.039,7	75,1	10.169,9	63,9	9.310,0	59,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.039,7	10.169,9	9.310,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.039,7	10.169,9	9.310,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.538,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	2.631,7	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,0	20,2	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	7.538,2	12.039,7	4.501,5	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	2.747,0	0,0	2.747,0	974,1	1.772,9	27,2	-27,2
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:29h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

REPUBLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	261.293,6	274.260,9	275.794,8	277.337,3	278.888,4	280.448,2	282.016,7	283.594,0	285.180,1	286.775,1	288.379,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:29h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

REPUBLIÇÃO

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		237.046,8			
Previsão Atualizada da Receita		237.046,8			
Receitas Realizadas		138.971,3			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		242.431,7			
Créditos Adicionais		66.564,0			
Dotação Atualizada		308.995,7			
Despesas Empenhadas		155.858,4			
Despesas Liquidadas		108.671,6			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		155.858,4			
Despesas Liquidadas		108.671,5			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		274.261,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		12.538,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		11.714,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		823,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	24.242,0	0,0%	
Resultado Primário		0,0	19.511,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.518,6	0,0	4.170,9	9.347,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.777,6	56,9	7.731,8	13.988,9
Poder Legislativo		139,8	0,0	139,8	0,0
TOTAL		35.436,0	56,9	12.042,5	23.336,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.772,0	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	19,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		14.231,8	60%	65,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.169,9	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	20,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/09/2020 12:29h

Anexo 14 do RREO



RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
7910/2020	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/09/2020	157/2020
9041/2020	LUCIA HELENA RIOS GREGORIO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/11/2020	158/2020
3977/2020	PATRÍCIA DE JESUS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/09/2020	159/2020
9082/2020	ELVANDES LUIZ AMÉRICO DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/09/2020	160/2020
9057/2020	NEA MAIA SANTIAGO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2020	161/2020
6857/2020	EONARA STABELLINI CABRAL	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2020	162/2020

EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARTA ABERTA EM RELAÇÃO À SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS E AO ATENDIMENTO ESCOLAR DE FORMA REMOTA

Este egrégio Conselho Municipal de Educação vem reforçar a preocupação quanto ao retorno das atividades presenciais, pois estamos imersos no cenário da Pandemia da COVID-19 e na preservação da vida e de toda a comunidade escolar do nosso município. Em tempos de Pandemia, faz-se necessária e assertiva a suspensão das aulas presenciais com o objetivo de conter ou minimizar o contágio pela COVID-19. Como educadores, compreendemos o ambiente escolar como possível potencializador de disseminação do vírus. As escolas, sejam elas públicas ou privadas, são ambientes que, para além do ensino e aprendizagem, oportunizam o desenvolvimento dos alunos de forma socioafetiva, propiciando ricas interações intrapessoais e interpessoais, ou seja, os alunos estão em constante contato ao realizarem atitudes simples e corriqueiras como correr, pular, brincar, compartilhar brinquedos, abraçar e conversar próximo um do outro. Em tempos contemporâneos, diferentes de outros momentos históricos nos quais houve outras pandemias, estamos melhor aparelhados para vivenciar essa que se impõe e propor alternativas acadêmicas para a nossa clientela escolar de forma a manter o vínculo aluno e escola. Entendemos que nada substitui o professor em sala de aula, que é na escola que se estabelecem e se solidificam interações sociais que favorecem significativamente o processo ensino-aprendizagem, mas reiteramos que o retorno das atividades presenciais precisa acontecer com total segurança, conforme recomendação dos órgãos competentes. Tão logo isso aconteça, estratégias pedagógicas, que já estão sendo estudadas por meio dos Planos de Retomada, serão aplicadas pelos profissionais da educação que são um dos principais agentes desse processo, em parceria com toda Comunidade Escolar, objetivando o melhor para cada discente. O sistema remoto implementado pelas unidades públicas e privadas proporcionam um acesso multimidiático aos discentes, por intermédio da utilização de diferentes plataformas digitais e materiais impressos, garantindo, dessa forma, que toda comunidade escolar tenha acesso à educação. Ressaltamos que este ano de trabalho letivo está sendo construído com muito comprometimento e dedicação pelos profissionais da educação, que cotidianamente professores e equipes gestoras se superam para disponibilizar atividades e mediação pedagógica de qualidade para toda a comunidade escolar. Contamos com o apoio e compreensão de todos os envolvidos na educação do município e esperamos que esta fase chegue ao fim o mais breve possível. Por isso, estamos tendo todo o cuidado diante desse cenário que estamos vivendo, entendendo que a preservação da vida de nossos alunos e profissionais está acima de tudo, portanto, o atual momento exige serenidade, prudência, e, principalmente, atenção e respeito às recomendações quanto ao distanciamento social. Diante do exposto, todos devem seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde e os Decretos Federais, Estaduais e Municipais em relação ao isolamento social.

BARRA DO PIRAÍ, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO DE RETOMADA DO ENSINO PRESENCIAL

I- OBJETIVO: ORIENTAR AS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO PIRAÍ SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES EM REGIME PRESENCIAL.

II- INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi notificada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Identificado cientificamente como SARS-COV-2, o novo coronavírus rapidamente se transformou em uma pandemia com elevado potencial transmissível. O vírus, causador da doença COVID-19, tem impactado o cotidiano em diferentes dimensões e complexidades.

Os impactos negativos da pandemia da COVID-19 se manifestam, não apenas em um problema epidemiológico para os países atingidos, mas impactam em uma série de atividades humanas frente às respostas de distanciamento social implementadas pelos diferentes países, exigindo a adoção de uma série de medidas por parte dos órgãos governamentais.

Entende-se por distanciamento social a diminuição de interação entre pessoas de uma comunidade para diminuir a velocidade de transmissão do vírus. O Distanciamento Social Seletivo (DSS) é estratégia que visa isolar apenas os grupos que apresentam mais riscos de desenvolver a doença ou aqueles que podem apresentar um quadro mais grave, como idosos e pessoas com doenças crônicas ou condições de risco como obesidade e gestação de risco. O objetivo do Distanciamento Social Seletivo é promover o retorno gradual às atividades com segurança, evitando o crescimento desordenado de casos.

Para garantir a eficiência no distanciamento social, devem-se cumprir todos os protocolos de biossegurança. O conceito de biossegurança é o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a quantidade dos resultados. Ela compreende um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, mitigar ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente.

1



Parte integrante da biossegurança é o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), dispositivos de uso individual destinados a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde. O tipo de EPI deve ser escolhido de acordo com o nível de precaução necessária, como padrão de contato, produção de gotículas/aerossóis ou precauções para infecções transportadas pelo ar. O procedimento para colocar e remover EPIs deve ser em lixeira com tampa e pedal, em sacos plásticos para acondicionamento de resíduos contaminados.

As medidas de prevenção e controle devem ser implementadas por toda a comunidade escolar para evitar ao máximo a transmissão de microorganismos. As regras e orientações para colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro dos EPIs devem ser divulgadas no ambiente escolar.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o fechamento das Instituições de Ensino, realizado pela Organização, até 10 de junho, a suspensão das aulas como resposta à COVID-19 já havia impactado 1,1 bilhão de estudantes, em todos os níveis de ensino.

Inicialmente, a recomendação é que as atividades, reuniões, eventos, aulas e atendimentos aconteçam de forma remota, se possível. As diretrizes e as orientações de distanciamento social, proteção individual e higiene do Protocolo de Biossegurança deverão ser aplicadas em diferentes fases, considerando a avaliação de risco. A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) orientam que, quando possível, a flexibilização e ajuste das medidas sociais e de saúde pública devem ocorrer de modo controlado, lento e faseado, por exemplo, em intervalos de duas semanas – período de incubação – para que seja possível identificar efeitos adversos.

Além das diretrizes e orientações das autoridades sanitárias, a adoção de estratégias para retorno das atividades no sistema educacional devem considerar as normas legais vigentes, como o Parecer nº 5 de 2020, do Conselho Nacional de Educação, a Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020, a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 e a Portaria Conjunta ME/MS nº 20, de 18 de junho de 2020, que "estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho".

III- JUSTIFICATIVA

Este documento pretende orientar os profissionais da educação, como instrumento de apoio na tomada de decisão, objetivando o retorno gradual das atividades, com manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e profissionais da educação. O documento apresenta orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais nas Instituições, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição.

2



Recomenda-se que as Instituições de Ensino constituam comissão local para definição e adoção de protocolos próprios, que considerem o regramento do estado e município, com análise dos dados epidemiológicos da doença e orientações das autoridades sanitárias competentes. Se possível, a comissão local poderá ter representação dos segmentos da comunidade acadêmica, familiares e convidados da comunidade externa.

IV- Medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19

- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- Considerar o trabalho remoto aos profissionais da educação do grupo de risco;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

V- Medidas Individuais:

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

VI- Cenários (recomendações)

Para retomada das atividades com segurança, recomenda-se à Instituição de Ensino garantir:

- A aferição da temperatura de profissionais da educação e estudantes, na entrada da Instituição e de salas e ambientes fechados;
- A disponibilização de termômetro, álcool 70% e álcool em gel 70% para cada unidade administrativa e de ensino;
- A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;

3

- A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula;
- Lacrar os bebedouros em que os estudantes colocam a boca diretamente no jato d'água, fazer utilização de copos individuais e descartáveis.

VII- Áreas comuns (estacionamentos, vias de acesso interno, praça de alimentação, biblioteca, refeitório etc)

- Lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação como recepção, corredores e refeitório;
- Reorganização dos demais espaços escolares como biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho etc;
- A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

VIII- Critérios para retomada de Atividades presenciais

Transporte Coletivo – Recomendações:

- Redução do número de estudantes por veículo;
- Desinfecção dos ônibus escolares.

XI- Alimentação escolar

- Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa, como limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola;
- Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres etc.

X- Gestão de Pessoas (quem não poderá voltar em quaisquer dos grupos dentro da comunidade)

- Recomenda-se atuação integrada com serviço de segurança e de medicina do trabalho;
- No caso de estudantes de grupo de risco, a Instituição deverá oferecer o ensino remoto.

XI- Considerar atividades laborais ou de ensino à distância para os profissionais da educação e alunos que estiverem nas seguintes situações:

- Acima de 60 anos de idade;
- Portadores de doenças crônicas como hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida;

4

- Tratamento com imunossupressores ou oncológico;
- Gestantes e lactantes;
- Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, ou de vulneráveis.

XII- Cronograma

- O cronograma de retorno das atividades da comunidade escolar deve ser orientado pelo Governo local e pelas autoridades sanitárias.

XIII- Orientação das Equipes e Logística e Insumos

É importante que, antes do retorno das atividades, a Instituição de Ensino realize orientações com os docentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público em geral. Preferencialmente, as orientações devem ser direcionadas à atividade afim de cada equipe, sobre o manejo adequado das situações.

Atenção especial deve ser voltada à equipe responsável pela limpeza, além da capacitação, o fornecimento de EPIs, insumos e materiais de limpeza contribuem para segurança dos colaboradores e para a higiene dos espaços. Recomenda-se a formação de equipes de limpeza em todos os setores da Instituição, com definição de escalas para aumentar a frequência de higienização das superfícies e de locais como corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras e equipamentos.

XIV- Monitoramento após retorno

- O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco;
- Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição.

XV- Comunicação

- Elaborar peças de comunicação institucional voltadas à retomada das atividades acadêmicas presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;
- Possibilitar que a comunidade escolar tenha acesso às informações.

XVI- Gestão de pessoas

5

- Apoio psicossocial a alunos e profissionais da educação em nível de Sistema.

XVII- Roteiro de contingência

- Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando a manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais;
- Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma digital acessível para os estudantes e a logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet;
- Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.

XVIII- Sugestões para adoção de estratégias digitais

- Disponibilizar os laboratórios de informática, respeitando o distanciamento e com rigorosa higienização do ambiente, para utilização dos estudantes que não possuam acesso à internet ou computadores.

XIX- Bibliografia:

- Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais, Conselho Nacional de Secretários de Educação, junho de 2020;
- Plano de retorno às aulas presenciais na rede estadual de Educação, Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- Plano de retorno da Educação, São Paulo, Governo do Estado;
- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, Secretaria de Educação Superior, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Ministério da Educação, julho 2020;
- Protocolos sanitários, São Paulo, Governo do Estado.

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2020.

O presente Protocolo foi aprovado pelos Conselheiros abaixo relacionados, reunidos em sessão on-line realizada em 21 de setembro de 2020.

Alessandra Nunes de Oliveira

Aline da Silva Moreira

Aimara da Silva de Castro

Beibiany Rocha

6

Francisco José Lacerda Gonzaga
Maria Cláudia Souza da Gama Furtado
Sandra Maria de Melo Bertagnoni
Thais Nóbrega Mattos

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2020.


ALINE DA SILVA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

7





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCANA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA

PARECER CME Nº 03/2020

BARRA DO PIRAI, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

RESOLVE A CONSULTA REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCANA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HISTÓRICO:

Maria Inês Dias Mendes, qualificada nos termos de Diretora Pedagógica do Instituto de Educação Franciscana Nossa Senhora Medianeira / Barra do Piraí, encaminha a este Colegiado as seguintes questões:

- 1) Esclarecimentos sobre a Publicação da Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020, o Art. 2º- Os estabelecimentos de ensino de educação básica, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum (BNCC) e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, ficam dispensados em caráter excepcional: I- na educação infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394 de dezembro de 1996:(.).
- 2) Possibilidade de encerramento do ano letivo da Educação Infantil no dia 11 de setembro de 2020, tendo em vista o cumprido quase que totalmente a carga horária de 480 horas, 60% das 800 horas.
- 3) Calendário reorganizado.

DO MÉRITO:

A Educação Básica Brasileira conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 inclui a Educação e estabelece regras de organização:

Art. 21- A educação escolar compõe-se de: I- educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II- educação superior. art. 31- A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013): II- carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) IV- controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013):

A Medida Provisória nº 934 de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº



13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 1º- O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput se aplicará para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Situação em tramitação MPV nº 934/2020 com **Prazos abertos: 19/08/2020 – 17/10/2020**: Edição de Decreto Legislativo (60 dias) (Art. 62, § 11, da Constituição Federal).

A Lei nº 14.404 de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 19/08/2020, estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 destacando:

Art. 2º- Os estabelecimentos de ensino de educação básica, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas a serem adotadas pelos respectivos sistemas de ensino, **ficam dispensados**, em caráter excepcional: I- na educação infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; § 2º- A reorganização do calendário escolar do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei obedecerá aos princípios dispostos no art. 206 da Constituição Federal, notadamente a igualdade de condições para o acesso e a permanência nas escolas, e contará com a participação das comunidades escolares para sua definição. § 4º- A critério dos sistemas de ensino, **no ano letivo afetado** pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais: I – na educação infantil, de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dessa etapa da educação básica e com as orientações pediátricas pertinentes quanto ao uso de tecnologias da informação e comunicação;

O Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro estabelece na Deliberação CEE nº 376 de 23 de março de 2020 no art. 3º, Na Educação Infantil, para a pré-escola, as instituições deverão repor as aulas somente de forma presencial, de modo que cada aluno esteja apto a cumprir o mínimo de 60% de presença dos 200 dias letivos, conforme determina o art. 31, inciso IV, a LDB. § Único. Aos Conselhos Municipais de Educação, é facultada a adoção deste normativo ou a construção de normativas próprias. No entanto, a Deliberação CEE nº 384 de 01 de setembro de 2020 dispensa o cumprimento do art. 3º supracitado, estabelecendo:

Art. 41- As turmas de educação infantil oferecidas em instituições de ensino mantidas pelo Poder Público Estadual, estão dispensadas do cumprimento do disposto no art. 3º da Deliberação CEE nº 376/2020. Art. 42- As instituições de educação infantil que não integram o Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, estão dispensadas do cumprimento do previsto no art. 3º da Deliberação CEE nº 376/2020, devendo estas orientarem suas práticas pedagógicas e funcionamento pela **normatização do respectivo sistema de ensino municipal que integram**.

O Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí estabeleceu através da Deliberação CME Nº 01/2020 no art. 1º que as instituições públicas e privadas que integram o Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí poderão organizar, em caráter excepcional, as atividades escolares, em regime especial domiciliar, contando com a participação de alunos e profissionais de educação, com base em seus Projetos Políticos Pedagógicos e Currículos estabelecidos pelas instituições. Na Deliberação CME Nº 02/2020 estabeleceu:

Art. 10- As Unidades do Sistema Municipal de Ensino poderão considerar, como forma de cumprimento da carga horária prevista, as seguintes formas de realizá-la: § 1º- Utilização de períodos não previstos, como o recesso escolar do meio do ano, sábados, reprogramação de períodos de férias e, eventualmente, avanço para o ano civil seguinte. § 2º- ampliação da jornada diária por meio de acréscimo de horas em um turno ou utilização do contraturno para atividades escolares.

Considerando as prerrogativas legais a Unidade Escolar tem autonomia para encerrar o ano letivo da Educação Infantil em setembro de 2020; todavia recomendamos que considere a manutenção do vínculo escola / aluno, mantidos ainda que de forma remota.

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

Alessandra Nunes de Oliveira
Beibiany Rocha / Rosane da Silva Sampaio - **Relatora**
Francisco José Lacerda Gonzaga
Maria Cláudia Souza da Gama Furtado

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 21 de setembro de 2020.

Sala Virtual do Google Meet (link: <https://meet.google.com/php-kppm-ptu>)

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2020.


ALINE DA SILVA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

